

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2023, LAVRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL E O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Município de Laranjal torna público o extrato do convênio do Termo de Cooperação Mútua de Cessão de Servidor Público Municipal nº 01-2023.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal das partes convenientes para prestarem serviços no seus órgãos mediante requisição do cessionário, e disponibilidade do cedente. A cessão do servidor requisitado deverá ser com ônus do vencimento para o órgão cessionário, cabendo ao cedente autorizar a forma de cessão. **Partes:** Município de Laranjal e Município de Muriaé. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e interesse das partes.

Laranjal, 08 de Maio de 2023.

**FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL**

